



## **I Jornada de Estudos Interdisciplinares**

### **EDITAL**

Diante do compromisso com a pesquisa e produção científica, a organização da I Jornada de Estudos Interdisciplinares da Faculdade São Luís lança o presente edital para submissão de trabalhos acadêmicos pelos participantes perante uma competente e cuidadosa Comissão Científica, a fim de colaborar com o avanço das discussões de temas atuais e relevantes da ciência jurídica e de suas relações sociais. Por isso, buscase envolver os participantes nos estudos e debates, abordando matérias teóricas e práticas relativas ao tema central do evento (Direito e Sociedade) ou em um dos eixos constantes do edital, cuja produção, devidamente avaliada e aprovada pela Comissão Científica, passará a constituir uma obra coletiva, a ser publicada após a realização do evento.

#### **1. DO ENVIO DE TRABALHOS**

1.1 A apresentação de trabalhos no evento é aberta a discentes de graduação e pós-graduação, grupos de pesquisa e demais pesquisadores profissionais de áreas correlatas à Jornada de Estudos Interdisciplinares.

1.2. A inscrição como comunicador poderá ser feita nas seguintes modalidades: **resumo expandido** e/ou **artigo científico**, de 05 de outubro de 2020 às 23hr59 do dia 28 de outubro de 2020.

1.3 Em ambas as modalidades, a cada interessado será permitido o envio de até 2 (dois) resumos expandidos ou artigos científicos, não se permitindo a mesma coautoria em mais de 1 (um) trabalho enviado.

1.4 Serão admitidos trabalhos em coautoria de até 5 (cinco) autores.

1.5 O trabalho enviado deverá tratar de uma das seguintes **linhas temáticas**:

- 1.5.1 Direito e sociedade;
- 1.5.2 Direito e literatura;
- 1.5.3 Direito e meio ambiente;
- 1.5.4 Estudos interdisciplinares e direito;
- 1.5.5 Ciências criminais e sociedade;
- 1.5.6 Filosofia e Ciência Política;
- 1.5.7 Direitos humanos e sociedade;
- 1.5.8 Outros.

1.6 Os autores deverão encaminhar o resumo expandido ou o artigo pelo site do evento, no item “Submissão de trabalho”.

1.7 Os autores deverão observar atentamente todas as regras referentes à adequação da temática ao evento, além de atender à integralidade das regras de formatação constantes do edital. O modelo de formatação para resumos e artigos pode ser consultado no site do evento. A organização disponibiliza, em seu website oficial, um template da formatação do artigo.

1.8 Os artigos fora das regras de formatação (constantes do item 2) serão sumariamente reprovados pela Comissão Científica.

1.9 Após a submissão do trabalho acadêmico no sistema, os autores deverão preencher individualmente o Termo de Cessão de Direitos Autorais e submetê-lo em versão digitalizada através do formulário.

1.10 Ao submeter um resumo expandido ou artigo científico, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais aos autores dos Anais, que possuirão permissão para divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de meio de comunicação e mídia, físico ou digital. Destaca-se, ainda, que é de responsabilidade dos autores dos trabalhos enviados a não ocorrência de plágio.

## **2. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

### **2.1 Das especificações**

Os trabalhos enviados deverão respeitar integralmente, **sob pena de não aprovação para apresentação**, as seguintes orientações:

- a) Estar em formato “.doc”, sendo compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;
- b) As margens deverão ser definidas conforme as normas da ABNT: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm.
- c) O título deverá constar centralizado e em caixa alta;
- d) O texto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de linhas 1,5. Excepcionalmente, as notas explicativas deverão ser redigidas em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, sem espaçamento acima e espaçamento de apenas uma linha abaixo do parágrafo.
- e) As palavras-chave deverão constar imediatamente abaixo do resumo do trabalho, respeitado o espaço de 1 (uma) linha, sendo de, no mínimo, três a, no máximo, cinco, expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por ponto e vírgula.
- f) O sistema de referências deverá estar de acordo com a ABNT NBR 6023.
- g) É terminantemente proibido o uso de notas referenciais, sendo somente admitidas notas explicativas nas quais as citações deverão obedecer ao sistema autor-data.
- h) Em todas as citações, os autores deverão se utilizar do sistema autor-data, conforme a ABNT NBR 10520.

i) Para evitar erros de formatação, a organização disponibiliza um template obrigatório, constante do site do evento, que deve servir de guia aos autores.

## **2.2 Do resumo expandido**

A inscrição nessa categoria deve conter resumo expandido, com no mínimo 5 e no máximo 8 páginas, das quais deverão constar os seguintes itens:

- a) Título e Eixo Temático
- b) Autores;
- c) Resumo e Palavras-chave;
- d) Introdução;
- e) Material e método;
- f) Resultados e discussão;
- g) Considerações Finais;
- h) Referências.

## **2.3 Do artigo científico**

A inscrição nessa categoria deve conter artigo completo, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, das quais deverão constar os seguintes itens:

- a) Título e Eixo Temático
- b) Autores;
- c) Resumo e Palavras-chave;
- d) Introdução;
- e) Material e método;
- f) Resultados e discussão;
- g) Considerações Finais;
- h) Referências.

### **3. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES**

Resumo expandido – E- pôster

Artigo científico – vídeo gravado

#### **3.1 Regras para E-pôster**

3.1.1 Os trabalhos aprovados serão publicizados em meio digital em formato de E-pôster.

3.1.2 O E-pôster deverá ser anexado na plataforma, juntamente com o resumo no momento da submissão e será submetido à avaliação equivalente a apresentação.

3.1.3 O E-pôster deverá ser feito de acordo com o Template disponibilizado pela comissão científica do evento e anexado em formato PDF.

3.1.4 Os autores do trabalho podem reorganizar tópicos de acordo com sua preferência, porém, recomenda-se que as fontes e tamanhos de fonte utilizados no Template sejam preservados.

#### **3.2 Regras para comunicação oral**

3.2.1 O(s) autor(es) deverá(ão) apresentar o trabalho em vídeo de até 3 minutos, abordando introdução (fundamentação teórica), objetivos, material e métodos (metodologia), resultados ou discussões e conclusões (parciais ou finais), podendo ser publicado na página do evento.

3.2.2 O vídeo pode conter slides. Não é obrigatório aparecer a imagem do pesquisador.

3.2.3 O envio do vídeo para apresentação ensejará a cessão gratuita dos direitos de imagem e autoral, bem como a concordância da veiculação do mesmo na página criada para o evento, bem como a publicação dos anais.

3.2.4 Algumas orientações para a gravação:

a) A gravação pode ser realizada por meio de qualquer aparelho que possa realizá-la.

b) Para melhor qualidade da gravação, é importante que esteja em um local silencioso e, de preferência, com iluminação no sentido de seu rosto.

c) Durante a gravação, fale em direção à câmera e à captação de voz de seu aparelho. Caso faça por celular, pede-se que mantenha o aparelho na horizontal.

d) Quem possuir contas pagas no Google Corporativo poderá gravar pelo Google Meet, ferramenta que permite gravar com agilidade, exibindo slides e aparecer ao mesmo tempo.

e) Apresentamos este link que pode ajudar a encontrar a melhor ferramenta para a gravação da tela de computador, a quem desejar apenas mostrar slides com apresentação por voz:

<https://canaltech.com.br/utilitarios/conheca-5-ferramentas-gratuitas-para-gravar-a-tela-do-seu-pc/>

#### **4. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E DAS APRESENTAÇÕES**

4.1 Os resumos e apresentações serão avaliados por uma banca julgadora composta por professores doutores, doutorandos e mestres convidados pela Comissão Científica do evento.

4.2 A Comissão Científica receberá e repassará à banca julgadora os trabalhos enviados que estiverem de acordo com as regras referentes à adequação temática ao evento bem como à integralidade das regras de formatação constantes do edital.

4.3 Serão considerados, na avaliação, os seguintes critérios:

- a) Originalidade do trabalho;
- b) Relevância do tema;
- c) Pertinência do título e sua adequação ao trabalho;
- d) Indicação de problema e justificativa;
- e) Clareza dos objetivos e do objeto de estudo do trabalho;
- f) Consistência teórica do trabalho: marco teórico e citações.
- g) Indicação de método e sua adequação aos possíveis resultados;

- h) Correlação entre a conclusão e os dados apresentados;
- i) Qualidade da redação;
- j) Respeito às normas da linguagem culta.

4.4 A lista de trabalhos aprovados será divulgada através do website do evento e e-mail no dia 03 de novembro de 2020.

## **5. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ANAIS**

### **5.1 Da autorização**

Ao submeter seus trabalhos às Comissões Organizadora e Científica, os autores selecionados autorizam a publicação dos trabalhos nos Anais da Jornada.

### **5.2 Dos meios de divulgação e publicação**

Os Anais serão publicados em formato eletrônico (“pdf”), contando com ISBN e disponibilizados no site da Jornada.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quaisquer alterações ao presente edital serão comunicadas por meio do site oficial da Jornada, bem como por e-mail para aqueles que já tenham enviado seus trabalhos quando da alteração.

6.1 Caso existam quaisquer questões não previstas ou dúvidas não sanadas pelo presente edital, eventuais questionamentos deverão ser encaminhados via e-mail para [jornadainterdisciplinar1@gmail.com](mailto:jornadainterdisciplinar1@gmail.com)

6.2 A Comissão Organizadora da Jornada reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Jaboticabal, 05 de outubro de 2020.